ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO Nº 7656595 - GAB-SEMDUH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representante de órgão desta Administração Pública Direta Municipal, no exercício de suas atribuições legais estatuídas pela Lei Complementar Municipal n° 4.359, de 22 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar n° 5.566, de 26 de fevereiro de 2021 (Que altera os dispositivos da Lei n° 2.959 referente a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal) vem por meio deste apresentar o que se segue:

Considerando a existência da **Ata de Registro de Preços 008/2022 - ALEPI** (7438153) da **Assembléia Legislativa do Estado do Piauí**, derivada do **Pregão Eletrônico 007/2022-ALEPI**, a qual tem como objeto o registro de preços para Manutenção Predial em Geral;

Considerando o teor do Memorando 28/2023/SAF-SEMDUH (7437923) que explicita que a da **Ata de Registro de Preços 008/2022 - ALEPI**, terá validade até **12/08/2023**, nos termos da previsão contida em sua cláusula quarta, item 4.1, segundo o qual a ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da mesma no Diário Oficial da Alepi, e da publicação no DO em 12/08/2022 (7438378);

Considerando que consta no processo manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, através dos Despacho 2185/2023 - CCP-SEMA (7527307) Checklist Adesão Carona (7580649) e Despacho 552/2023 - GT-SEMA (7580660).

AUTORIZO, através deste expediente, que sejam feitos os procedimentos necessários à adesão à **Ata de Registro de Preços n° 008/2022**, ao tempo em que esclareço que a presente autorização está condicionada à expressa manifestação dos órgãos municipais que analisam os aspectos jurídicos-administrativos quanto à possibilidade de contratação de empresa, atividade que resulta em gastos para a administração pública.

Em 18 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 18/07/2023, às 13:09, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7656595** e o código CRC **901B39C3**.

Referência: Processo nº 00030.001416/2023-81 SEI nº 7656595